



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05205/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00170 - 15.452.5002.2171 - 44905100 250.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 250.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 125.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 125.000,00

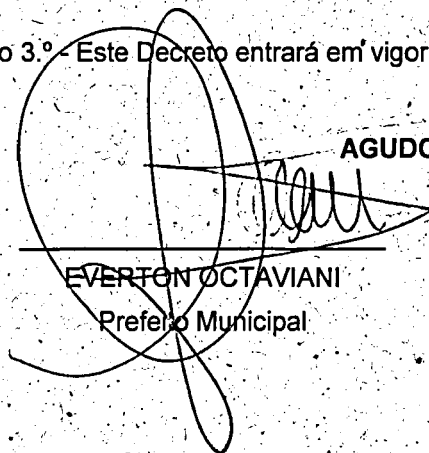
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 250.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 250.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 250.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de janeiro de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal